



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 195/2019-DG

Ementa: Progressão por capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor José Roberto Silva de Souza, Técnico em Arquivo, Matrícula nº 2165620, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
2165620	José Roberto Silva de Souza	D304	D404	19.07.2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de agosto de 2018.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 196/2019-DG

Ementa: Designa comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A comissão terá prazo de 01/08/2019 a 01/06/2020, com 2 horas semanais para desempenho de suas atividades.

Membros	SIAPE	Atuação
RENATO LEMOS DOS SANTOS	1956434	PRESIDENTE
DANIELA DA SILVA LA CAVA	1765740	MEMBRO
JOSÉ EDUARDO MENDES DE LIMA	1961069	MEMBRO
WILLY VILA NOVA PESSOA	1884935	MEMBRO

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 01 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 197/2019-DG

Ementa: Interrompe férias

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Interromper o período de férias dos servidores abaixo descritos, professores de ensino básico, técnico e tecnológico, por necessidade do serviço, conforme solicitação através do Ofício nº 187/2019/PRODEN e e-mails:

SIAPE	Nome	Período interrompido	Período reprogramado
1134452	Clécio Gomes dos Santos	22.07 a 29.07.2019	02 a 09.03.2020
1959813	José Carlos Almeida Patrício Júnior	30.07 a 05.08.2019	20 a 26.02.2020

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 06 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 198/2019-DG

Ementa: Concede licença capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença capacitação ao servidor Marcos José Cavalcanti Alves, assistente de alunos, Mat. Siape nº 1881056, de acordo com a Lei nº 8.112/90, Art. 87 e Portaria nº 455/2009-GR, pelo período de 60 dias a contar de 05.08.2019 (até 03.10.2019) conforme Processo nº 23298.008975.2019-11.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 07 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do *Campus* Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 199/2019-DG

Ementa: Designar Comissão

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar os servidores Tatiana Cristina Bezerra de Carvalho, Siape 2729747 – PRESIDENTE, Alexandre Duarte Rodrigues da Silva, Siape 2162450 e José Eduardo Mendes de Lima, Siape 1961069 – MEMBROS, para compor a Comissão para realizar seleção simplificada de um curso de Língua Espanhola, promovido pelo CELLE do Campus Vitória.

A comissão tem o prazo de 30 dias com carga horária de até 02 (duas) horas por semana para apresentar os resultados dos trabalhos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 200/2019-DG

Ementa: Lotação servidor

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Informar a lotação do servidor EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS, Siape 1161206, professor de ensino básico, técnico e tecnológico, no Departamento de Desenvolvimento Educacional realizando as atividades de aulas práticas nos laboratórios de Agroindústria de acordo com seu plano de atividades semestrais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 201/2019-DG

Ementa: Lotação servidor

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Informar a lotação do servidor Sérgio Paulo Correia D'Oleron Barreto, Siape 1108788, professor de ensino básico, técnico e tecnológico, no Departamento de Desenvolvimento Educacional realizando as atividades de aulas práticas nos laboratórios de Química e em espaços de campo de acordo com seu plano de atividades semestrais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 202/2019-DG

Ementa: Designar docente

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Designar a docente Paula Guimarães Pinheiro de Araújo, matrícula nº 2764738, para atuar com a carga horária de 10 horas semanais, como Responsável Técnico-Pedagógico do Departamento de Desenvolvimento Educacional pelo Setor de Produção de Mudanças. Podendo esta carga horária ser contabilizada em seu esforço acadêmico, como atividades administrativas pedagógicas.

A portaria poderá ser renovada semestralmente, mediante demonstração de interesse da docente e disponibilidade institucional.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 203/2019-DG

Ementa: Progressão por capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora Cybelle Alves Tavares, Técnica Laboratório - Química, Matrícula nº 3012164, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
3012164	Cybelle Alves Tavares	D102	D202	12.08.2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de agosto de 2018.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO.
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria N° 204/2019-DG

Ementa: Licença Capacitação

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder licença capacitação ao servidor Lucas Vieira do Amaral, Matrícula n° 1747447, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a Lei n° 8.112/90, Art. 87 e Art. 2º, § 1º da Portaria n° 455/2009-GR, pelo período de 90 dias a contar de 21.08.2019 (até 18.11.2019) conforme Processo n° 23298.010040.2019-95.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DG Nº 205, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

**COMISSÃO BANCA
EXAMINADORA**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, e considerando o Processo nº 23298.04613.2019-51.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir à Comissão de Banca Examinadora para o processo seletivo de professor temporário de História, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
GIBSON MONTEIRO DA ROCHA	1496849	Campus Vitória de Santo Antão	Presidente
FLÁVIO DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	1893547	Campus Caruaru	1º Membro
DANIELA DA SILVA LA CAVA	1765740	Campus Vitória de Santo Antão	2º Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Banca Examinadora para o processo seletivo de professor temporário de História:

- I. Avaliação didática dos candidatos inscritos no processo seletivo conforme Edital nº 19, de 19 de julho de 2019/DG CVSA.

Art. 3º A comissão terá duração de 02 dias (13 e 14/08/2019), em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente/Coordenador.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5ª As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas a Direção Geral pertinente a comissão, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá a Direção Geral prestar o apoio administrativo da comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 13 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 206/2019-DG

Ementa: Progressão por mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Michael Lucena de Souza, Administrador, Matrícula nº 1804716, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1804716	Michael Lucena de Souza	E406	E407	01.07.2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 2072019-DG

Ementa: Progressão por mérito

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Ronei Aprígio Freitas dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula nº 1804152, de acordo com a Nota Técnica nº. 001/2007/CGGP/SAA/MEC e Lei nº 11.784/2008, na forma e data abaixo especificada:

Mat	Nome do servidor	Antes	Próxima	A partir de
1804152	Ronei Aprígio Freitas dos Santos	D205	D206	20.07.2019

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 208/2019-DG

Ementa: Afastamento para doutorado

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Autorizar o afastamento total de suas atividades, com ônus parcial para administração, da servidora EMMANUELLE RIBEIRO DE MENDONÇA, Matrícula 2160575, Professor de Ensino básico, técnico e tecnológico, para cursar Doutorado em “Geografia” na UFPE por um prazo total de até 36 (trinta e seis meses) no período de 16.08.2019 a 15.08.2020, conforme dispõe a Resolução nº 49/2010- IFPE, Art. nº 26, II e Art. 27, I e Processo nº 23298.009662.2018-91.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 15 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 209/2019-DG

Ementa: Encerra pagamento adicional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Determinar o fim do pagamento do adicional de insalubridade de grau médio (a partir de agosto/2019) no percentual de 10% (dez por cento) concedido através da Portaria nº 264/2018 a servidora Ilsa Cunha Barbosa Vieira, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. nº 1899536, nível de classificação “D”, nível de capacitação “III”, padrão de vencimento 04, em virtude de alteração de lotação de exercício.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 19 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DG Nº 210, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**COMISSÃO SELEÇÃO
ESTAGIÁRIOS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, e considerando o Processo nº 23298.015302.2019-16, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção de Novos Estagiários composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Wanessa Marcella Álvares Cunha	1528112	IFPE Campus Vitória	Presidente/ Coordenador(a)
Janiles da Silva Cortes	1808954	IFPE Campus Vitória	Membro
Anderson Roberto de Lacerda Menezes	1902310	IFPE Campus Vitória	Membro
Ronei Aprígio Freitas dos Santos	1804152	IFPE Campus Vitória	Membro
Isabelle Cristine Mendes da Silva	1580910	IFPE Campus Vitória	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção de Novos Estagiários realizar a realização de Edital para a seleção, divulgação da seleção, entrevistas e análises dos candidatos, seleção dos candidatos e divulgação final.

Art. 3º A comissão terá duração de 02 (dois) meses e se reunirá semanal com horas 04 (quatro) horas, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 4(quatro).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º Os membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Coordenação de Pessoas, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá à Coordenação De Gestal de Pessoas prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Seleção de Novos Estagiários, instituída por meio da Portaria nº 194/2019-DG.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DG Nº 211, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**COMISSÃO DE GESTÃO DE
RECURSOS HÍDRICOS**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, e considerando o Processo nº 23298.015301.2019-63, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestão de Recursos Hídricos para o Campus, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Willy Vila Nova Pessoa	1884935	IFPE Campus Vitória	Presidente/ Coordenador(a)
Cláudio Augusto Uyeda	1857507	IFPE Campus Vitória	Membro
Valéria Lopes Cruz	1973875	IFPE Campus Vitória	Membro
Ricardo José Araújo Miranda	2567039	IFPE Campus Vitória	Membro
Cybelle Alves Tavares	3012164	IFPE Campus Vitória	Membro
Alexandre Cesar Figueiroa Câmara	1882276	IFPE Campus Vitória	Membro

Art. 2º Compete à Comissão Gestão de Recursos Hídricos para o Campus :

A criação de um conjunto de ações destinadas a regular o uso, o controle e a proteção dos recursos hídricos, em conformidade com a legislação e normas pertinentes. Integra projetos e atividades com o objetivo de promover a recuperação e a preservação da qualidade e quantidade dos recursos.

Art. 3º A comissão terá duração de 06 (seis) meses e se reunirá quinzenal por 04 (quatro) horas, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente, através de e-mail.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo 3(três).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º Os membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, por meio de relatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao(à) Coordenação de Infraestrutura e Manutenção prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao(à) Presidente, quando necessário, submeter ao(à) diretor(a)-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Gestão de Recursos Hídricos , instituída por meio da Portaria nº 171/2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**

PORTARIA IFPE/DG Nº 212, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**COMISSÃO DE GESTÃO DE
DOAÇÃO E DESFAZIMENTO
DOS BENS OCIOSOS E
IRRECUPERÁVEIS E
ANTIECONÔMICO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, e considerando o Processo nº 23298.015304.2019-13, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Doação e Desfazimento dos bens ociosos e irrecuperáveis e antieconômico do Campus, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Willy Vila Nova Pessoa	1884935	IFPE Campus Vitória	Presidente/ Coordenador(a)
Carla Eugênia F. Da Silva M. Nóbrega	1457159	IFPE Campus Vitória	Membro
Alexandre Cesar Figueiroa Câmara	1882276	IFPE Campus Vitória	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Doação e Desfazimento dos bens ociosos e irrecuperáveis e antieconômico do Campus.

- I. Relacionar os bens móveis bens ociosos e irrecuperáveis e antieconômico do Campus;
- II. Remover as etiquetas patrimoniais e adesivos institucionais dos bens móveis e encaminhá-los para descarte nos casos dos bens irrecuperáveis;
- III. Avaliar e atestar as condições dos bens móveis quanto à inservibilidade, ociosidade e irrecuperabilidade;
- IV. Recomendar a destinação dos bens móveis avaliados;
- e V. Elaborar Relatório de Bens Móveis para Doação, contendo, no mínimo:

número do tomo e descrição do bem, relação de bens com valor, estado de conservação, e demais descrição dos bens e no processo também poderá/deverá fotos, assinatura da Comissão e data de conclusão do Relatório. O bem móvel classificado como antieconômico ou irrecuperável poderá ser doado mediante Acordo de Cooperação com Associações e Cooperativas.

Art. 3º A comissão terá duração de 4(quatro)meses e se reunirá quinzenal com horas 04 (quatro) horas, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3(três).

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato deliberado na reunião.

§ 5º Os membros estejam em estados ou municípios distintos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor do Patrimônio, por meio derelatório final das atividades realizadas;

Art. 5º Caberá ao Setor de Patrimônio prestar o apoio administrativo à comissão.

Art. 6º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter ao diretor-geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens para os membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de doação e desfazimento , instituída por meio da Portaria nº 115/2019-DG.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Portaria nº 213/2019-DG

Ementa: Progressão funcional

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 568, de 02.05.2016, pub. no DOU de 03 de maio de 2016 seção 2, RESOLVE:

Conceder Progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor Elmer Costa Xavier Junior, SIAPE 1894804, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste *Campus*, da classe “D 301” para “D 302”, com base na Lei nº 12.772 de 28.12.2012, Art. 12, § 2º, a partir de 10.09.2017 conforme processo nº 23359.014354.2017-33.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 28 de agosto de 2019.

Mauro de Souza Leão França

Mauro de Souza Leão França
Diretor Geral do Campus Vitória de Santo Antão